

2082, 05.12.22, 09h10



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE LEI

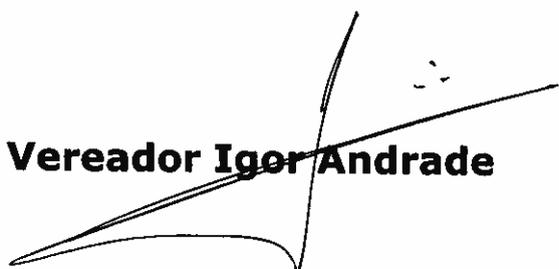
Altera a denominação da Rua São José, no bairro da Brasília, Distrito do Outeiro, para Rua Conselheiro André Dias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua São José, no bairro da Brasília, Distrito do Outeiro, passa a denominar-se Rua Conselheiro Andre Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 30 de novembro de 2022.

  
**Vereador Igor Andrade**



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho para apreciação de meus pares Projeto de Lei que altera a denominação da Rua São José, no bairro da Brasília, Distrito do Outeiro, para Rua Conselheiro André Dias.

A proposição visa atender reivindicação da Associação Comunitária do Bairro da Brasília que encaminhou para nós ofício com abaixo assinado e cópia da documentação dos moradores que desejam a mudança da nomenclatura.

Neste sentido, peço a aprovação unanime de meus pares.